

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 217

São Paulo

sábado, 20 de novembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

Sumário

DECRETOS

	Pag.
• Autorizando a utilização de imóvel, a título precário	1
• Declarando de utilidade pública entidade que específica	2
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	2
• Alterando o Decreto n.º 15.945, de 23-10-80	4
• Declarando a desnecessidade de cargo	4
• Criando unidade escolar	4
• Alterando itens e inciso da Norma Técnica Especial do Decreto n.º 9.713, de 19-4-77	4
• Acrescentando dispositivos ao Regulamento para Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições	4
• Criando e organizando Centro de Convivência Infantil	4
• Criando Delegacias de Polícia	5
• Autorizando a Fazenda do Estado a receber material, por doação	5
• Dispondo sobre a transferência de cargos	5
• Transferindo cargos	6

SECRETARIAS

• Casa Civil	6
• Desburocratização	6
• Economia e Planejamento	6
• Justiça	7
• Promoção Social	7
• Segurança Pública	8
• Fazenda	9
• Agricultura e Abastecimento	13
• Educação	13
• Saúde	19
• Obras e do Meio Ambiente	21
• Transportes	22
• Administração	22
• Trabalho	23
• Cultura	23
• Indústria e Tecnologia	23
• Esportes e Turismo	23
• Interior	23

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo	23
• Universidade Estadual de Campinas	24
• Universidade Estadual Paulista	24

TRIBUNAL DE CONTAS

•	25
---	----

EDITAIS

•	27
---	----

CONCURSOS

• Serventes para a Justiça — Convocação	27
• Operadores de Telecomunicações — Convocação	28
• Motorista Policial — Convocação para exame médico	28
• Psicólogos para o Instituto Médico Legal — Classificação por títulos	28
• Médicos e Servidores para a Saúde — Convocação	29
• Servidores para o DER — Convocação	30
• Livre-docência no Instituto de Química da UNICAMP — Inscrições	31

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

•	32
---	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo	39
• Tribunal de Contas do Município	40
• Prefeituras e Câmaras Municipais	41

BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral	43
• Ministérios e Órgãos Federais	56

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.930, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza a utilização, a título precário, de imóvel que específica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado, através da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, órgão da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a permitir o uso, a título precário, por parte dos Srs. Daniel Gordilho, R.G. n.º 3.078.254, Antonio Thiago Maia, R.G. n.º 5.327.796 e Tadeu Guimarães, R.G. n.º 9.490.875, brasileiros, o primeiro casado, leiloeiro, credenciado para funcionar nos processos das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipal:

os demais, solteiros, Guardas de Presídio do Instituto Penal Agrícola, residentes na cidade de São José do Rio Preto, do imóvel localizado na referida cidade, à Rua Rubião Junior, esquina com a Rua Voluntários de São Paulo n.º 3.398.

Artigo 2.º — A permissão de uso de que trata o artigo anterior será feita através do competente "Termo de Permissão de Uso", a ser lavrado no Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado, especialmente para a guarda do imóvel.

Artigo 3.º — Para o imóvel referido no artigo 1.º serão transferidos os bens objeto de remoção autorizada judicialmente, sobre os quais exercerão os permissionários a devida guarda e fiscalização.

Artigo 4.º — A permissão de uso de que trata o artigo 1.º vigorará pelo tempo necessário à efetiva adjudicação do mesmo imóvel à Fazenda do Estado, como expropriação através do Decreto n.º 5.261, de 17 de dezembro de 1974.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 19 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

COPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PAGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 60,00

Edição atrasada Cr\$ 80,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira



5º SEMINÁRIO

SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS - 5º SPOB

Brasília, DF - 3 a 8 de julho de 1983

PROMOÇÃO: Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal

LOCAL: FUNCEP - Fundação Centro de Formação do Servidor Público
(Setor de Áreas Isoladas Sul - antiga Academia Nacional de Política - final da W-3 Sul)

TEMA CENTRAL: Publicações oficiais no planejamento e no desenvolvimento nacional

PROGRAMA PRELIMINAR

PAINÉIS: Estímulo à produção intelectual. Financiamentos e direito autoral
Organização editorial e formação profissional
Planejamento editorial e produção gráfica
A publicação oficial e o acesso à informação - um compromisso de governo

GRUPOS DE TRABALHO: - Bibliografia de publicações oficiais brasileiras
- Bibliotecas depositárias
- Catálogo de editores oficiais
- Intercâmbio nacional e internacional
- Normalização das publicações oficiais
- Processos Técnicos
- Terminologia

SESSÕES DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3ª EXPOSIÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS - 3ª EXPOB
Local: Ginásio da FUNCEP, durante o 5º SPOB

Hospedagem e refeições no local do Seminário - FUNCEP - a preços especiais.

PÚBLICO: editores, documentalistas, bibliotecários, arquivistas, gráficos, jornalistas e outros profissionais envolvidos na preparação e no tratamento e uso das publicações, no serviço público e na iniciativa privada.

INFORMAÇÕES: Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Edições Técnicas - Senado Federal
Brasília, DF - 70160
Fones: 223-4897 e 211-3575

EMBRAPA/DID

Fones: 226-4417, 223-1451 e 225-3870 Ramais 215, 141, 142